EMENDA ADITIVA Nº 001/2024

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020 - 29/08/2024

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 020, de 29/08/2024 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Arcos/MG para o exercício 2025 e dá outras providências”:

Fica acrescida a seguinte dotação orçamentária aos anexos do Projeto de Lei nº 020/2024:

02.01. Secretaria Municipal de Governo
06.181. Policiamento
9029. Reforço da Segurança Pública
2.468. Parceira com Entidades de Segurança Pública
3.3.50.41. Contribuições
4.4.50.42. Auxílios

JUSTIFICATIVA:

A emenda ora apresentada decorre da necessidade da inclusão da ação no orçamento municipal para 2025, a fim de promover melhorias na segurança pública.

Arcos, 27 de novembro de 2024.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal